

Araporã-MG, 26 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 030/2026 SMS/PMA

Assunto: Resposta ao requerimento nº. 009/2026

*Maiana Costa Vilela*

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento apresentado, que solicita informações acerca dos prestadores de serviços de saúde com pagamentos em atraso, esclarecemos o que segue:

**1 – Relação nominal dos prestadores de serviços de saúde que se encontram com pagamento em atraso:**

Cumpre informar que dados pessoais são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Contudo, considerando que se tratam de informações relativas a despesas públicas, estas se encontram disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município de Araporã, podendo ser acessadas por qualquer cidadão.

**2 – Os períodos exatos correspondentes aos débitos pendentes;**

**3 – As razões que levaram à inadimplência, indicando eventuais falhas administrativas, financeiras e orçamentárias;**

**4 – A previsão concreta e oficial para regularização imediata dos pagamentos;**

**5 – As medidas efetivas que estão sendo adotadas para impedir que novos atrasos voltem a ocorrer.**

Informamos que as questões constantes nos itens 2 a 5 são de competência do Setor de Finanças, responsável pela gestão orçamentária e financeira do Município, ao qual cabem os esclarecimentos técnicos quanto aos períodos, justificativas, previsão de regularização e providências adotadas.

Atenciosamente,

*Jaqueline Custódio Faria Elias*  
JAQUELINE CUSTÓDIO FÁRIA ELIAS  
Secretária Municipal de Saúde  
Araporã - MG

Ilma Sra.

Raquel Luisa Reimann Vilela

Secretária de Governo

Prefeitura de Araporã - MG